



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

## ANEXO VI

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

### REGISTRO DE PREÇOS

**RODRIGO APARECIDO LOPES**, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG n.º 10106083, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o n.º 061.384.226-00, residente e domiciliado na Rua Cabernet, n.º 79, bairro Jd. Videiras, neste município, na qualidade de Prefeito Municipal, nos termos do art. 11, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 684, bem como Decreto Municipal n.º 1343/2013 que regulamenta o SRP (Sistema de Registro de Preços) **RESOLVE** registrar os preços para a contratação de empresas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, devendo esta **Ata de Registro de Preços ser lavrada em 02 (duas) vias, uma deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra levada ao Quadro Geral de Preços no quadro de avisos do saguão do Paço Municipal**, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### I - DO OBJETO:

1. O presente pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DA AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS, APÓS AVALIAÇÃO..**

#### II – DOS ORGÃOS INTEGRANTES DO REGISTRO:

1. Integram esta Ata de Registro de Preços todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Andradas/MG.

#### III – DAS EMPRESAS CUJAS PROPOSTAS FORAM CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR

1. \_\_\_\_\_ (qualificação), empresa com sede na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual sob n.º \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu sócio gerente, \_\_\_\_\_ (qualificação), residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrito no CPF-MF sob n.º \_\_\_\_\_ e portador da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de \_\_\_\_\_.

2. \_\_\_\_\_ (qualificação), empresa com sede na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ e Inscrição Estadual sob n.º \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu sócio gerente, \_\_\_\_\_ (qualificação), residente e domiciliado na rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrito no CPF-MF sob n.º \_\_\_\_\_ e portador da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de \_\_\_\_\_.



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

## IV – DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. Os preços objeto do presente registro são aqueles ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n.º 002/2019 e Processo Licitatório n.º 003/2019, conforme anexo I e VII, desta Ata de Registro de Preço.

## V - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por um ano, ou seja, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019 até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020;

## VI- DA EXECUÇÃO E ENTREGA:

- 1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão (parcelado, integral, etc.), com prazo de entrega não superior a 07 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contato, se for o caso.
2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.
3. Os bens deverão ser entregues na sede da Divisão de Ação Social, no endereço Rua Argemiro Pereira de Oliveira, s/n, Bairro Horto, no horário das 12 horas às 17 horas.

## VII - DA FISCALIZAÇÃO:

1. A Secretaria Municipal solicitante, através de representante, exercerá a fiscalização da prestação dos serviços e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
2. Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los imediatamente dentro dos padrões estabelecidos.
3. As exigências e atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Andradas em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto desta licitação.

## VIII- DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A presente Ata de Registro de Preços permanecerá afixada no quadro de avisos do Paço Municipal por, **15 (quinze) dias** sendo qualquer cidadão parte legítima para impugnar, neste período, os preços registrados;
2. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado;
3. As impugnações deverão ser interpostas por escrito e protocolizadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Andradas/MG;
4. Os responsáveis pelo Registro de Preços deverão julgar as impugnações no prazo de **03 (três) dias**, a contar de sua apresentação;



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: [andradas@andradas.mg.gov.br](mailto:andradas@andradas.mg.gov.br)

Sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

## IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Integram esta Ata o Edital do Processo Licitatório nº 003/2019 e seus anexos, Pregão Presencial nº 002/2019 com as Propostas das empresas classificadas no certame supramencionado, cada ordem de compra emitida em decorrência de sua execução, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, especialmente seu artigo 54.
2. Fica eleito o foro desta Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipais nº 684/06, 1343/2013, instituidor do Registro de Preços na modalidade Pregão, a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as demais normas aplicáveis.

Andradas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**RODRIGO APARECIDO LOPES**

**Prefeito Municipal,**

Pelo Município de Andradas-MG

## EMPRESAS COM PREÇOS REGISTRADOS:

\_\_\_\_\_  
**Empresa/Representante Legal**

\_\_\_\_\_  
**Empresa/Representante Legal**

## TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

**Nome, identidade, CPF**

2) \_\_\_\_\_

**Nome, identidade, CPF**